



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

AMF – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - ANEXO IX

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	11.298.446,19
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.259.689,24
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.038.756,95
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.038.756,95
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.615.502,78
Novas DOCC	3.615.502,78
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.423.254,17

Nota:

- 1.O aumento permanente da receita representa o crescimento real dos impostos e da receita de participação do Município na arrecadação da União e Estado.
- 2.As novas despesas obrigatórias de natureza continuada referem-se à manutenção e funcionamento dos novos equipamentos públicos.

Sobral - Ce, 15 de abril de 2014

José Maria de Souza Rosa
Secretário da Gestão

Maria de Fátima S. Vasconcelos
Contadora CRC nº 9568/0

José Clodoveu de A. Coelho
Prefeito Municipal